
Faculdade de Mato Grosso

**CONDIÇÕES DE OFERTA
DE CURSOS SUPERIORES**

**ATENDIMENTO A PORTARIA MEC Nº 40
12/12/2007**

APRESENTAÇÃO

A presente publicação retrata o conjunto de dados e informações que a Faculdade de Mato Grosso, estabelecimento de educação superior, está obrigada a tornar público, pela **Portaria N.º 40/2007** do Ministério da Educação.

Tais informações, de acordo com a nova legislação, são relativas aos dirigentes e coordenadores de cursos e programas, titulação, qualificação e regime de trabalho do corpo docente, descrição da biblioteca e seu acervo, dos laboratórios e seus equipamentos, grau de informatização da instituição, relação de cursos de graduação e suas vagas, valores das mensalidades e taxas diversas, bem como outros encargos financeiros e suas formas de reajuste para o próximo período letivo.

Com esses dados e informações tornam-se mais visíveis e claras as relações contratuais entre a instituição, seus serviços oferecidos e seus alunos, para que haja sempre um bom e honesto relacionamento entre as partes, obrigando-se, ambas as partes, ao uso dos seus direitos e cumprimento dos seus deveres.

Prof. Antonio Carbonari Netto
Diretor Presidente

ENTIDADE MANTENEDORA
Centro De Ensino Superior De Mato Grosso Ltda.

Prof. Antonio Carbonari Netto
Diretor Presidente

INSTITUIÇÃO MANTIDA
Faculdade de Mato Grosso

Diretor Prof^a Alvine Maria de Assis e Silva Freitas

SUMÁRIO

I - Ato autorizativo expedido pelo MEC, com data de publicação no Diário Oficial da União.

II – Dirigentes da instituição e coordenador de curso efetivamente em exercício.

III – Relação dos professores que integram o corpo docente do curso, com a respectiva formação, titulação e regime de trabalho.

IV – Matriz curricular do curso.

V – Resultados obtidos nas últimas avaliações realizadas pelo Ministério da Educação quando houver.

VI – Valor corrente dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos, incluindo mensalidade, taxas de matrícula e respectivos reajustes e todos os ônus incidentes sobre a atividade educacional.

I – ATO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO MEC COM DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

Ato Legal	Portaria
Credenciamento	Portaria MEC nº 1.271 de 19/10/2010 D.O.U. 21/10/2010

Curso	Autorização	Relatório da última visita (data da visita e conceito)	ENADE	CPC
Administração	Portaria SESu nº 42 de 10/01/2011 D.O. U 11/01/2011	(21 a 24/10/2009) Dimensão 1 - 4 Dimensão 2 - 4 Dimensão 3 - 4	---	---
Ciências Contábeis	Portaria SESu nº 41 de 10/01/2011 D.O. U 11/01/2011	(14 a 17/10/2009) Dimensão 1 - 3 Dimensão 2 - 4 Dimensão 3 - 3	---	---
Tecnologia em Marketing	Portaria SETEC nº 166 de 09/11/2010 D.O.U. 12/11/2010	(25 a 28/04/2010) Dimensão 1 - 4 Dimensão 2 - 4 Dimensão 3 - 5	---	---

II – DIRIGENTES DA INSTITUIÇÃO E COORDENADOR EFETIVAMENTE EM EXERCÍCIO.

Dirigentes da Mantenedora

Nome	Cargo
Prof. Antonio Carbonari Netto	Diretor Presidente
Alexandre Dias	Diretor Superintendente
Ricardo Leonel Scavazza	Diretor Vice-Presidente Financeiro
Oseas Rodolph Cancela dos Santos Júnior	Diretor Vice-Presidente Administrativo
Profª Ana Maria Costa de Sousa	Diretora Vice-Presidente Acadêmica
José Augusto Gonçalves de Araújo Teixeira	Diretor Vice-Presidente de Planejamento
Antonio Augusto de Oliveira Costa	Diretor Vice-Presidente de Operações
Profª Maria Elisa Ehrhardt Carbonari	Diretora de Programas Institucionais
Antonio Fonseca de Carvalho	Diretor de Expansão

Dirigentes da Mantida

Diretor

Profª Alvine Maria de Assis e Silva Freitas

Coordenadores em exercício

Curso	Nome do Coordenador
Administração	Francimara Polverine Morais Guidetti
Ciências Contábeis	Francimara Polverine Morais Guidetti
Marketing	Giseli Dalla Nora

III – RELAÇÃO DOS PROFESSORES QUE INTEGRAM O CORPO DOCENTE DO CURSO, COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO, TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO.

Relação de Professores - Faculdade de Mato Grosso - FGO	
Docente	Titulação
Alcione S. de Freitas Medeiros	Especialista
Alvine Maria A. E Silva Freitas	Especialista
Cristiane Marques Caldeira	Especialista
Daiene Vaz Carvalho	Especialista
Edivanete Marcia Nogueira de Andrade	Especialista
Francimara Polverine Morais Guidetti	Especialista
Giseli Dalla Nora	Mestre
Mário Pereira Guitte	Mestre

IV – Matriz curricular do curso.

Identificação do Curso

Item: Administração

Regime Acadêmico: Seriado Semestral

Tempo mínimo de integralização: 8

Objetivos do Curso

Desenvolver no aluno as capacidades pessoais e de crescimento das competências e habilidades exigidas para a formação profissional e do cidadão;

Assumir experiências, atividades formacionais e conhecimentos adquiridos através de estudos e práticas independentes, presenciais ou à distância, que o aluno tenha realizado ou esteja realizando, de caráter complementar a sua formação estritamente escolar, que sejam úteis ao desenvolvimento do seu projeto de vida profissional;

Promover o espírito de participação comunitária, com responsabilidade social, para melhorar a conscientização dos problemas da sociedade e dos indivíduos, com vistas ao desenvolvimento do seu projeto de vida social.

Disciplinas

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Gestão do Conhecimento; Técnicas de Negociação; Atividades Complementares; Ciências Sociais; Economia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria da Contabilidade; Teorias da Administração; Atividades Complementares; Contabilidade Geral; Direito e Legislação; Matemática Aplicada; Processos Administrativos; Tecnologias de Gestão; Atividades Complementares; Contabilidade Intermediária; Direito Empresarial e Tributário; Direitos Humanos; Estatística; Matemática Financeira; Análise de Investimentos; Contabilidade de Custos; Desenvolvimento Econômico; Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras; Gestão de Negócios Internacionais; Administração Financeira e Orçamentária; Administração da Produção e Operações; Administração de Recursos Humanos; Estágio Supervisionado I; Planejamento e Controle da Produção; Sistemas de Informações Gerenciais; Administração Mercadológica; Administração de Micro e Pequenas Empresas; Competências Profissionais; Estágio Supervisionado II; Gestão de Projetos; Projeto de Atividades I; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Administração de Materiais e Logística; Estratégia e Dinâmica Competitiva; Gestão da Qualidade; Jogos de Empresas; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Pesquisa Operacional; Projeto de Atividades II;

Carga Horária Total: 3400 h

Identificação do Curso

Item: Ciências Contábeis

Regime Acadêmico: Seriado Semestral

Tempo mínimo de integralização: 8

Objetivos do Curso

O objetivo geral do curso de Ciências Contábeis é a melhoria do homem por meio da formação acadêmica, profissional e humana, da geração e difusão de conhecimentos das Ciências Contábeis, buscando o aprimoramento das organizações, dentro dos princípios éticos, para o desenvolvimento econômico e social, por meio de uma política acadêmica que possibilite na prática pedagógica a integração entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a integração com o mercado de trabalho e a realidade nacional, com uma visão globalizada do ambiente sócio-econômico.

O curso de Ciências Contábeis tem por objetivo específico a preparação do profissional Contador para:

- a) Ser capaz de promover transformações que sirvam ao propósito do desenvolvimento da ciência contábil, contribuindo com o aprimoramento das relações entre empresa e sociedade;
- b) Desenvolver habilidade e capacitação profissional para o exercício das mais diversas formas de gestão empresarial, com visão ampla e abrangente dos sistemas de informações, processos contábeis e gerenciais;
- c) Atuar no planejamento, coordenação, inventariação patrimonial e no levantamento e análise dos relatórios econômico/financeiros, proporcionando às organizações, métodos para compatibilizar programas de otimização de custos, produção e vendas;
- d) Promover estudos de viabilidade econômico-financeira para melhoria dos resultados.

O profissional Contador, realizará no âmbito da sua profissão as principais atividades:

- a) Revisão, perícia e auditoria contábeis;
- b) Análise e consolidação de Balanços Patrimoniais;
- c) Registro, elaboração das demonstrações, análise e auditoria;
- d) Sistematização e análise de custos diretos e indiretos;
- e) Elaboração de plano de contas e instruções contábeis apropriadas;
- f) Organização dos serviços contábeis das empresas ou escritórios próprios;
- g) Funções da moderna Controladoria em consonância a padrões internacionais;
- h) Assistência Contábil à órgãos diversos, de pessoas jurídicas ou físicas;
- i) Análise dos dados do fluxo de transações, da produção e da renda;
- j) Análise econômica-financeira e seus indicadores, para assessorar às organizações nos seus planejamentos e orçamentos futuros;
- k) Relacionamento com o poder público pela legislação social e tributária;
- l) Área do magistério técnico ou superior e na pesquisa.

Disciplinas

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Gestão do Conhecimento; Técnicas de Negociação; Atividades Complementares; Ciências Sociais; Economia; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Teoria da Contabilidade; Teorias da Administração; Atividades Complementares;

Contabilidade Geral; Direito e Legislação; Matemática Aplicada; Processos Administrativos; Tecnologias de Gestão; Atividades Complementares; Contabilidade Intermediária; Direito Empresarial e Tributário; Direitos Humanos; Estatística; Matemática Financeira; Administração Financeira; Análise de Investimentos; Contabilidade de Custos; Desenvolvimento Econômico; Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras; Contabilidade Tributária; Contabilidade e Orçamento Público; Estágio Supervisionado I; Gerenciamento Estratégico de Custos; Laboratório de Gestão Contábil; Legislação Social, Trabalhista e Previdenciária; Competências Profissionais; Contabilidade Avançada I; Contabilidade Gerencial; Contabilidade Internacional; Estágio Supervisionado II; Noções de Atividades Atuariais; Projeto de Atividades I; Auditoria; Contabilidade Avançada II; Controladoria e Sistemas de Informações Gerenciais; Instituições Financeiras e Mercados de Capitais; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Perícia, Arbitragem e Mediação; Projeto de Atividades II; Carga Horária Total: 3380 h

Identificação do Curso

Item: Curso Superior de Tecnologia em Marketing -

Regime Acadêmico: Seriado Semestral

Tempo mínimo de integralização: 4

Objetivos do Curso

A proposta pedagógica para o Curso Superior de Tecnologia em Marketing tem respaldo na Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996 (LDB), no Parecer CNE/CES 436/2001, na Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, que foi instituído pelo Decreto nº 5.773/2006 e aprovado em extrato pela Portaria MEC nº 10 de 28/07/2006.

Foram definidos como objetivos específicos do curso Superior de Tecnologia em Marketing:

- Formar profissionais que atuem na gestão de marketing de empresas públicas ou privadas, de portes variados e segmentos diversos.
- Formar profissionais que sejam competentes, críticos, criativos e que privilegiem sempre a atitude ética e humanista na abordagem e na solução de problemas.
- Fornecer conhecimentos especializados e atualizados, incluindo operação de software próprio à área, tornando os egressos do curso aptos a desenvolverem as práticas demandadas pelo mercado.
- Desenvolver as habilidades pessoais dos estudantes e da comunidade através da atuação profissional dos egressos.

Disciplinas

Atividades Complementares; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Empreendedorismo; Técnicas de Negociação; Ética e Relações Humanas no Trabalho; Atividades Complementares; Direito Empresarial; Matemática; Processos Gerenciais; Responsabilidade Social e Meio Ambiente; Tecnologias de Gestão; Gestão de Projetos em Marketing; Gestão em Marketing; Logística Empresarial; Marketing de Serviços; Pesquisa de Mercado; Projeto Multidisciplinar de Auto-Aprendizagem I; Estratégias de Preço; Gerência de Vendas; Gestão do Relacionamento com o Consumidor; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) e Inclusão; Marketing e Comportamento do Consumidor; Projeto Multidisciplinar de Auto Aprendizagem II; Promoção, Publicidade e Propaganda; Carga Horária Total: 1780 h

V – RESULTADOS OBTIDOS NAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES REALIZADAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUANDO HOVER. (INSERIDO ITEM 1)

VI – VALOR CORRENTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS A SEREM ASSUMIDOS PELOS ALUNOS, INCLUINDO MENSALIDADES, TAXAS DE MATRÍCULAS E RESPECTIVOS REAJUSTES E TODOS OS ÔNUS INCIDENTES SOBRE A ATIVIDADE EDUCACIONAL.

1) Ficam fixados os seguintes valores pecuniários para as taxas a serem pagas pelos alunos, conforme os serviços solicitados nos requerimentos:

a) de reabertura de matrícula, de compensação de ausência às aulas, de mudança de turma, de vista de prova, de cancelamento de requerimento, solicitação de vaga, alteração de plano de estudos: Taxa: **R\$ 5,90** (cinco reais e noventa centavos);

b) de atestado: de matrícula, de freqüência, de ausências, de anuidade, de histórico escolar, ou certidão de notas e freqüências, certidão de aproveitamento escolar, certidão de conclusão de curso, certidão de autorização ou reconhecimento de curso, solicitação de cópia da grade curricular: Taxa: **R\$ 12,90** (doze reais e noventa centavos);

c) de análise de currículo para aproveitamento de estudos já realizados: Taxa: **R\$ 22,50** (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por disciplina e Taxa: **R\$ 85,80** (oitenta e cinco reais e oitenta centavos) para o currículo completo;

d) de revisão de prova ou freqüência ou realização de prova supletiva, prova substitutiva, prova especial ou antecipação de prova: Taxa: **R\$ 24,70** (vinte e quatro reais e setenta centavos) por disciplina;

e) de entrega de Trabalhos Domiciliares em função de compensação de ausência por amparo legal: Taxa: **R\$ 42,90** (quarenta e dois reais e noventa centavos) por disciplina;

f) de transferência de estabelecimento, com Programas das Disciplinas e demais documentos pertinentes: Taxa: **R\$ 93,30** (noventa e três reais e trinta centavos);

g) de segunda via do boleto de cobrança da parcela da anuidade escolar: Taxa: **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos);

h) para cursar disciplina junto ao PROGRAMA DE DEPENDÊNCIA E RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM – PDR, segue tabela e valores abaixo:

Tipo	Média Obtida	Tipo	Frequência Obtida	Descrição do Processo de Recuperação
1	$4,0 \leq M < 5,0$	1a	$F \geq 75\%$	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina Regular
		1b	$30\% \leq F < 75\%$	Orientação Docente Avaliação Escrita sobre o Conteúdo da Disciplina Regular Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
2	$M \geq 5,0$	2	$30\% \leq F < 75\%$	Orientação Docente Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho
3	$M < 4,0$	3a	$F \geq 75\%$	P.R.A. – Processo de Recuperação de Aprendizagem – Nota ≥ 5
		3b	$30\% \leq F < 75\%$	P.R.A. – Processo de Recuperação de Aprendizagem – Nota ≥ 5 Trabalho de Complementação de Carga Horária Entrevista Avaliativa sobre o Conteúdo do Trabalho

h-1) Taxa: **R\$ 171,60** (cento e setenta e um reais e sessenta centavos) para os alunos inscritos nos Processos de Recuperação com Orientação Docente, definidos nos **itens 1a e 2** do quadro;

h-2) Taxa: **R\$ 348,60** (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação com Orientação Docente, definido no **item 1b** do quadro;

h-3) Taxa: **R\$ 332,50** (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação da Aprendizagem – PRA, definido no **item 3a** do quadro;

h-4) Taxa: **R\$ 506,20** (quinhentos e seis reais e vinte centavos) para os alunos inscritos no Processo de Recuperação da Aprendizagem – PRA, definido no **item 3b** do quadro e ou tutoria para formandos;

i) cursar **Tutoria** por disciplina extinta da grade ou provável formando: **R\$ 506,20** (quinhentos e seis reais e vinte centavos);

- j)** renovação de matrícula fora de prazo: Taxa: **R\$ 32,20** (trinta e dois reais e vinte centavos)
- k)** de expedição de Certificado de participação em semana de palestras: Taxa: **R\$ 18,20** (dezoito reais e vinte centavos);
- l)** de expedição de Certificado de participação por palestra: Taxa: **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos);
- m)** de expedição de 2ª via de Certificado de Curso de Especialização: Taxa: **R\$ 74,00** (setenta e quatro reais);
- n)** de expedição de 2ª via de Diploma e conseqüente registro: Taxa: **R\$ 112,50** (cento e doze reais e cinqüenta centavos);
- o)** Apostilamento de Diploma: Taxa **R\$ 73,50** (setenta e três reais e cinqüenta centavos);
- p)** de conteúdo programático (plano de ensino) por disciplina: Taxa: **R\$ 8,05** (oito reais e cinco centavos);
- q)** de conteúdo programático (plano de ensino) do Curso: Taxa: **R\$ 89,00** (oitenta e nove reais);
- r)** de segunda via da carteira de identificação estudantil: Taxa: **R\$ 21,50** (vinte e um reais e cinqüenta centavos);
- s)** de solicitação de Exame de Proficiência: Taxa: **R\$ 165,20** (cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos);
- t)** de reposição da insuficiência da disciplina PAC (Pesquisa e Atividades Complementares): Taxa: **R\$ 24,70** (vinte e quatro reais e setenta centavos);
- u)** de reposição da insuficiência da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso – TCC ou Estágio (exceto da área da saúde): Taxa: **R\$ 318,50** (trezentos e dezoito reais e cinquenta);
- v)** O valor da reposição de insuficiência da disciplina Estágio para os cursos da área de ciências da saúde será fixado caso a caso e rateado pelo número de participantes;
- x)** Ficam definidos os percentuais de **acrécimo** da Anuidade Escolar, por disciplina, a serem pagos pelos alunos **em Plano de Estudo** (reprovados ou em adaptação curricular) e que cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas, cuja carga horária exceda a do turno da matrícula, conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA EXCEDENTE AO TURNO DE MATRÍCULA, DAS DISCIPLINAS A CURSAR (EM OUTRA UNIDADE OU TURNO) CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO A PAGAR
CH até 4 horas semanais	10%
CH maior que 4 horas semanais e menor ou igual a 8 horas semanais	20%
CH maior que 8 horas semanais e menor ou igual a 12 horas semanais	30%
CH maior que 12 horas semanais e menor ou igual a 16 horas semanais	40%
CH maior que 16 horas semanais e menor ou igual a 20 horas semanais	50%

x.1) Os percentuais de acréscimos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) Parcela do semestre em que o aluno estiver matriculado.

w) Ficam definidos os percentuais de **desconto** da Anuidade Escolar a serem concedidos aos alunos **em Plano de Estudo** (reprovados ou em adaptação curricular e que não cursam a carga horária total semanal fixada para as disciplinas), conforme detalhados no seguinte Quadro:

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS A CURSAR, CONSTANTES DO PLANO DE ESTUDO	PERCENTUAL DE DESCONTO A CONCEDER
CH menor ou igual a 4 horas semanais	60%
CH maior que 4 horas semanais e menor ou igual a 7 horas semanais	50%
CH maior que 7 horas semanais e menor ou igual a 10 horas semanais	30%
CH maior que 10 horas semanais e menor ou igual a 12 horas semanais	20%
CH maior que 12 horas semanais e menor ou igual a 14 horas semanais	10%

w.1 Os percentuais de descontos fixados terão validade a partir da 2ª (segunda) Parcela do semestre em que o aluno estiver matriculado.

2) Fica fixado o valor de **R\$ 3,10** (três reais e dez centavos) correspondente à multa diária, em virtude de atraso na devolução de empréstimo de livro ou periódico, até o prazo de 10(dez) dias úteis após o vencimento do mesmo;

2.1- Caso o atraso na devolução do empréstimo do livro ou periódico seja superior a 10(dez) dias úteis, o valor da multa diária será de **R\$ 4,40** (quatro reais e quarenta centavos).

3) Fica fixado o valor a ser pago de **R\$ 0,22** (vinte e dois centavos) por página impressa nas impressoras do laboratório de informática, que exceder o limite de 20(vinte) cópias/mês.

4) Fica fixado o valor de **R\$ 24,70** (vinte e quatro reais e setenta centavos) para taxa de cobrança de negociação de cheque devolvido, em função do custo financeiro cobrado pela rede bancária e expediente interno.

5) Fica fixado o valor de **R\$ 9,90** (nove reais e noventa centavos) para a taxa de cobrança de resgate ou alteração na data de cheque em custódia, em função do custo financeiro cobrado pela rede bancária e expediente interno.

6) Fica fixado o valor de **R\$ 2,15** (dois reais e quinze centavos) por hora, para a taxa de utilização da internet, que exceder a 15 (quinze) horas/mês.

7) Este comunicado entra em vigor nesta data, para todos os efeitos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

MENSALIDADES REFERENTES À MATRICULA EM JANEIRO/2011 PARA A FACULDADE DE MATO GROSSO*

Curso	Mensalidade valor fixado para o ano de 2011, cf. lei nº 9.870/99.
Administração	359,00
Administração	415,00
Ciências Contábeis	325,00
Ciências Contábeis	559,00
Tecnologia em Marketing	305,00
Tecnologia em Marketing	329,00

*Está prevista a concessão de descontos nos valores das mensalidades para pagamentos até o 5º dia útil de cada mês.